PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 de 2018.

Dispõe sobre a denominação de praça José de Fátima Miranda Magalhães, a praça do bairro Liberdade, localizada na avenida paraíso, entre avenida Maria Adelina e avenida 26 de Junho, bairro Liberdade, Marabá-PA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado de José de Fátima Miranda Magalhães a praça do bairro Liberdade, localizado na avenida paraíso, entre avenida Maria Adelina e avenida 26 de Junho, bairro Liberdade, Marabá-PA.

Art. 2° A distinção expressa neste projeto de decreto legislativo será perenizada em placa a ser afixada em local próprio.

Art. 3° A nominação de que trata o artigo 1° deste projeto de decreto legislativo, reconhece o senhor José de Fátima Miranda Magalhães, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 10 de Outubro de 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

José de Fátima Miranda Magalhães foi assistente social de formação, fez parte do Conselho Municipal de Transporte, era conselheiro suplente da Confederação Brasileira de Aposentados Pensionistas e Idosos (COBAP), esteve a frente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Marabá por mais de 20 (vinte) anos. Durante 14 (quatorze) anos promoveu o tradicional "forró do *Magalhães*" no bairro Belo Horizonte, onde pessoas de diferentes idades frequentavam para se divertirem.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao gestor municipal as devidas providências.

Marabá, 10 de Outubro de 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB